

# **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL E DA GESTÃO FISCAL**



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Cadastro Único - CADUN

**Histórico de Responsáveis**

**Unidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

**CNPJ:** 02.075.216/0001-41

**Gestor**

**Nome:** HENO RODRIGUES DA SILVA

**CPF:** 044.059.201-17

**Data Início:** 01/01/2021

**Data Fim:** -

**Nome:** WAGNER COELHO DE OLIVEIRA

**CPF:** 538.646.031-53

**Data Início:** 01/01/2017

**Data Fim:** 31/12/2020

**Nome:** WAGNER COELHO DE OLIVEIRA

**CPF:** 538.646.031-53

**Data Início:** 01/01/2013

**Data Fim:** 31/12/2016

**Nome:** PEDRO REZENDE TAVARES

**CPF:** 291.752.321-20

**Data Início:** 01/01/2009

**Data Fim:** 31/12/2012

**Nome:** PEDRO REZENDE TAVARES

**CPF:** 291.752.321-20

**Data Início:** 01/01/2005

**Data Fim:** 31/12/2008

**Controle Interno**

**Nome:** WILKE PEREIRA DA SILVA

**CPF:** 023.428.011-57

**Data Início:** 01/10/2021

**Data Fim:** -

**Nome:** ARIANNE AGUIAR PINHEIRO COSTA

**CPF:** 002.799.151-28

**Data Início:** 01/01/2021

**Data Fim:** 30/09/2021

**Nome:** VALDINEIS PATRICIO DA SILVA

**CPF:** 774.115.601-20

**Data Início:** 09/10/2013

**Data Fim:** 31/12/2020

**Nome:** CLOVES COELHO DE MELO

**CPF:** 857.997.341-49

**Data Início:** 01/07/2013

**Data Fim:** 30/09/2013

**Nome:** VINICIUS RIBEIRO DE PAULA

**CPF:** 713.209.701-68

**Data Início:** 01/01/2013

**Data Fim:** 30/06/2013

## Controle Interno

---

**Nome:** VALDINEIS PATRICIO DA SILVA

**CPF:** 774.115.601-20

**Data Início:** 01/01/2009

**Data Fim:** 31/12/2012

---

**Nome:** VALDINEIS PATRICIO DA SILVA

**CPF:** 774.115.601-20

**Data Início:** 02/01/2005

**Data Fim:** 31/12/2008

---

## Contador

---

**Nome:** JOAO GOMES DE AMORIM

**CPF:** 371.387.151-53

**Data Início:** 03/01/2022

**Data Fim:** -

---

**Nome:** CLEMENTE GOMES DE SOUSA NETO

**CPF:** 463.421.841-00

**Data Início:** 22/01/2021

**Data Fim:** 31/12/2021

---

**Nome:** JOSE IDEJAR VIANA DE MACEDO

**CPF:** 302.636.701-04

**Data Início:** 18/01/2016

**Data Fim:** 31/12/2020

---

**Nome:** TADEU GONCALVES PELIZARI

**CPF:** 852.077.051-72

**Data Início:** 02/01/2013

**Data Fim:** 31/12/2015

---

**Nome:** THIAGO DE ARAUJO SCHULLER

**CPF:** 797.054.641-20

**Data Início:** 01/01/2009

**Data Fim:** 31/12/2012

---

**Nome:** THIAGO DE ARAUJO SCHULLER

**CPF:** 797.054.641-20

**Data Início:** 01/01/2008

**Data Fim:** 31/12/2008

---

## Responsável R.H.

---

**Nome:** DAVI GOMES DOS SANTOS

**CPF:** 013.008.621-57

**Data Início:** 01/01/2021

**Data Fim:** -

---

**Nome:** SIMONE DE PAULA SILVA COELHO

**CPF:** 575.134.731-53

**Data Início:** 02/01/2019

**Data Fim:** 31/12/2020

---

**Nome:** DAVI GOMES DOS SANTOS

**CPF:** 013.008.621-57

**Data Início:** 04/01/2013

**Data Fim:** 01/01/2019

---

**Nome:** OLINDINA MARTINS DE ARAUJO

**CPF:** 449.242.913-15

**Data Início:** 01/01/2009

**Data Fim:** 31/12/2012

---

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP  
ACOMPANHAMENTO DO PRAZO DAS REMESSAS

---

**Município:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

**Exercício:** 2021

## Poder Executivo

### 1. REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO AO SICAP.

Foram remetidas as informações referentes ao exercício de 2021, conforme cronograma previsto na Instrução Normativa TCE/TO nº 07, de 16.12.2009 e portarias regulamentares:

Período	Prazo da Remessa	Data do Envio	Status
Orçamento	01/01/2021 - 23/04/2021	21/04/2021	No Prazo
1º Bimestre	01/03/2021 - 23/04/2021	22/04/2021	No Prazo
2º Bimestre	01/05/2021 - 31/05/2021	29/05/2021	No Prazo
3º Bimestre	01/07/2021 - 01/08/2021	27/07/2021	No Prazo
4º Bimestre	01/09/2021 - 30/09/2021	29/09/2021	No Prazo
5º Bimestre	01/11/2021 - 30/11/2021	30/11/2021	No Prazo
6º Bimestre	01/01/2022 - 14/02/2022	04/03/2022	Fora do Prazo
7ª Remessa	01/02/2022 - 31/03/2022	31/03/2022	No Prazo
8ª Remessa	15/03/2022 - 18/04/2022	18/04/2022	No Prazo

17/08/2022 03:08:37



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

**Sr(a):** HENO RODRIGUES DA SILVA - Gestor (a)

**Assunto:** Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2021

**Informação nº RGF.11708205B6/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da Constituição Federal, art. 71, Constituição do Estado, arts. 32 e 33 e arts. 97 e 98 da Lei Estadual 1284/2001, encaminhou para exame, por meio informatizado os dados relativos ao Relatório de Gestão Fiscal do Exercício de 2021, em atendimento ao prescrito na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Instrução Normativa TCE/TO nº 011/2012.

**ANÁLISE:**

Na análise dos dados informados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA ressalta-se o seguinte:

**1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

O art. 55, inciso III, § 2º da LRF, determina que os relatórios de Gestão Fiscal deverão ser publicados quadrimestralmente e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal.

Deve ser observado o disposto no § 2º do art. 55, e as sanções referidas no § 3º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51, da LC nº 101/2000, em caso da não publicidade do relatório.

Os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2021 foram publicados nos prazos abaixo:

<b>Período</b>	<b>Prazo estabelecido no art. 55, III, § 2 da LC nº 101/2000</b>	<b>Data Publicação</b>	<b>Status</b>
1º Quadrimestre	15/06/2021		Não entregue
2º Quadrimestre	30/09/2021		Não entregue
3º Quadrimestre	14/02/2022	24/01/2022	No prazo

## 2. DESPESAS COM PESSOAL

A LRF determina limite legal de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo com a Lei, a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, assim distribuídos: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

### 1º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 54% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 48,6% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
51.326.783,51	28.594.898,70	27.709.092,10	26.323.637,49	51.313.133,51	%

A despesa com pessoal foi de R\$ 51.313.133,51, correspondendo a % da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL que cabe ao Poder Executivo, fixado no art. 20, III, 'b' da L.C. nº 101/2000.

### 2º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 54% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 48,6% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
56.365.153,28	32.772.618,19	30.437.182,77	28.915.323,63	56.365.153,28	%

A despesa com pessoal foi de R\$ 56.365.153,28, correspondendo a % da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL que cabe ao Poder Executivo, fixado no art. 20, III, 'b' da L.C. nº 101/2000.

### 3º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 54% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 48,6% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
64.239.272,96	33.280.775,94	34.689.207,40	32.954.747,03	64.239.272,96	%

A despesa com pessoal foi de R\$ 64.239.272,96, correspondendo a % da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL que cabe ao Poder Executivo, fixado no art. 20, III, 'b' da L.C. nº 101/2000.

## 3. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Art. 29, incisos I e II, § 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 3º inciso II da Resolução 40/2001 do Senado Federal

Visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município, como também controlar os limites de endividamento de que trata a LRF, ou seja, respeitar a relação entre dívida e sua capacidade de pagamento. O limite estabelecido para os municípios, é de 1,2 vezes à Receita Corrente Líquida - RCL, fixado no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal-L.C. nº 101/2000, art. 59, inc. II e IV e § 1º III.

### 1º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1.2 VEZES A RCL	MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA NO PERÍODO
51.326.783,51	61.592.140,21	0,00

**Não Houve Dívida Consolidada no Período Fiscal em referência**

## 2º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1.2 VEZES A RCL	MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA NO PERÍODO
56.365.153,28	67.638.183,94	0,00

Não Houve Dívida Consolidada no Período Fiscal em referência.

## 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1.2 VEZES A RCL	MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA NO PERÍODO
64.239.272,96	77.087.127,55	0,00

Não Houve Dívida Consolidada no Período Fiscal em referência.

## 4. GARANTIA - Art. 40, § 1º, da L.C. nº 101/2000 - Exercício 2021

As garantias são compreendidas por adimplências de obrigações financeiras ou contratuais. As contra-garantias poderão constituir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas. Não houve concessão de garantias no período em referência.

### CONCLUSÃO:

Considerando que os dados do Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2021 e dos demais dados demonstrados, foram informados pelo Poder Executivo do Município de Formoso do Araguaia sendo considerados de veracidade ideológica presumida.

Considerando que os dados informados não foram auditados por este Tribunal, para fins de confirmação dos valores, com base na documentação de suporte e nos registros contábeis respectivos, o que poderá ser feito quando do exame das contas anuais do exercício financeiro correspondente ou a qualquer tempo diante da ocorrência de fatos supervenientes que recomende esta providência.

Ante o exposto a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal emite a presente informação que demonstra dados do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2021 do Poder Executivo do Município de Formoso do Araguaia

**Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal, aos 17 dia(s) do mês de Agosto de 2021.**



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

**Sr(a):** FELIPE SOUZA OLIVEIRA - Gestor (a)

**Assunto:** Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2021

**Informação nº RGF.21708205B6/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da Constituição Federal, art. 71, Constituição do Estado, arts. 32 e 33 e arts. 97 e 98 da Lei Estadual 1284/2001, encaminhou para exame, por meio informatizado os dados relativos ao Relatório de Gestão Fiscal do Exercício de 2021, em atendimento ao prescrito na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Instrução Normativa TCE/TO nº 011/2012.

**ANÁLISE:**

Na análise dos dados informados pela CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA ressalta-se o seguinte:

**1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**

O art. 55, inciso III, § 2º da LRF, determina que os relatórios de Gestão Fiscal deverão ser publicados trimestralmente e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal.

Deve ser observado o disposto no § 2º do art. 55, e as sanções referidas no § 3º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51, da LC nº 101/2000, em caso da não publicidade do relatório.

Os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2021 foram publicados nos prazos abaixo:

<b>Período</b>	<b>Prazo estabelecido no art. 55, III, § 2 da LC nº 101/2000</b>	<b>Data Publicação</b>	<b>Status</b>
1º Quadrimestre	15/06/2021	29/01/2021	No prazo
2º Quadrimestre	30/09/2021		Não entregue
3º Quadrimestre	14/02/2022	04/02/2022	No prazo



## 2. DESPESAS COM PESSOAL

A LRF determina limite legal de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo com a Lei, a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, assim distribuídos: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

### 1º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
51.326.783,51	1.432.218,65	3.078.788,01	2.924.848,61	51.313.133,51	%

A despesa com pessoal foi de R\$ 51.313.133,51, correspondendo a % da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

### 2º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
56.365.153,28	1.480.773,08	3.381.909,20	3.212.813,74	56.365.153,28	%

A despesa com pessoal foi de R\$ 56.365.153,28, correspondendo a % da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

### 3º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
64.239.272,96	1.530.023,25	3.854.356,38	3.661.638,56	64.239.272,96	%

A despesa com pessoal foi de R\$ 64.239.272,96, correspondendo a % da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

## CONCLUSÃO:

Considerando que os dados do Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2021 e dos demais dados demonstrados, foram informados pelo Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia sendo considerados de veracidade ideológica presumida.

Considerando que os dados informados não foram auditados por este Tribunal, para fins de confirmação dos valores, com base na documentação de suporte e nos registros contábeis respectivos, o que poderá ser feito quando do exame das contas anuais do exercício financeiro correspondente ou a qualquer tempo diante da ocorrência de fatos supervenientes que recomende esta providência.

Ante o exposto a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal emite a presente informação que demonstra dados do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2021 do Poder Legislativo do Município de Formoso do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
 Relação entre a Despesa Corrente e Receitas Correntes  
**Relação entre a Despesa Corrente e Receitas Correntes**

6º BIMESTRE DE 2021

TIPO	RELAÇÃO RECEITAS E DESPESAS (Últimos 12 Meses)									
	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021	5/2021	6/2021	7/2021	8/2021	9/2021	10/2021
<b>Receitas</b>	29.818.202,86	39.538.669,10	36.365.103,23	30.764.284,27	37.631.484,36	34.472.372,34	41.323.501,68	42.865.628,02	32.825.200,08	60.000.000,00
<b>Despesas</b>	33.578.954,29	1.116.729,25	4.184.911,97	3.486.064,84	4.392.139,97	1.572.393,79	4.970.638,97	2.743.517,89	4.052.336,54	2.000.000,00



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP  
Lista Anual de Alertas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
Exercício de 2021

Nenhum alerta foi gerado durante o exercício de 2021.